

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20220134

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa 15 de agosto, nº169, Comércio, CEP: 68180-010, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, representado pelo (a) Sr.(a) AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 586.519.772-04, residente na AV ANTÃO FERREIRA VALE 61 B, e de outro lado a firma PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.835.918/0001-72, estabelecida à TRAVESSA TREZE DE MAIO, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-635, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, residente na TRV TREZE DE MAIO, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-635, portador do(a) CPF 206.478.752-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 001/2022-PP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010866	CREME DE LEITE - Marca.: ITALAC CREME DE LEITE TRADICIONAL - Especificação : Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	3.000,00	3,490	10.470,00
011691	BISCOITO TIPO MAISENA - Marca.: HILEIA Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	1.000,00	5,350	5.350,00
011696	CHÁ SABORES DIVERSOS - Marca.: MARATA Chá sabores diversos - caixa com 20 g contendo 10	CAIXA	300,00	7,000	2.100,00

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sachês cada caixa, sabores: camomila, hortelã, erva doce, maçã.

011697	CEBOLA EM CABEÇA - Marca.: NACIONAL	QUILO	500,00	4,880	2.440,00
	Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
011707	ERVILHA - Marca.: QUERO	LATA	400,00	3,500	1.400,00
	Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.				
011711	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 - Marca.: JAU	QUILO	400,00	9,000	3.600,00
	Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãoos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.				
011713	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Marca.: MIRELLA	QUILO	400,00	6,000	2.400,00
	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Especificação: : Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.				
011714	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO - Marca.: MIRELLA	QUILO	400,00	6,000	2.400,00
	"Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do				

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."

011741	GOIABADA - Marca.: OLE	LATA	200,00	11,900	2.380,00
	Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.				
011753	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: TUCUJU	PACOTE	1.000,00	2,950	2.950,00
	Macarrão tipo espaguete - Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.				
011770	REPOLHO BRANCO - Marca.: NACIONAL	QUILO	400,00	5,000	2.000,00
	Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
011772	SAL REFINADO - Marca.: NOTA 10	QUILO	200,00	1,180	236,00
	"Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."				
011777	GELO EM BARRA COM 18KG - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	2.000,00	18,500	37.000,00
	GELO EM BARRA COM 18KG - PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL PORÉM NÃO INDICADO PARA CONSUMO DEVIDO AO MANUSEIO. É INDICADO PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, PARA GELAR BEBIDAS, E EM DIVERSOS PROCESSOS INDUSTRIAIS.				
011945	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO - Marca.: NUTRIVITA	PACOTE	500,00	2,500	1.250,00
	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO PCT C/ 500G				
011948	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: OLE	LATA	400,00	3,300	1.320,00
	EXTRATO DE TOMATE Especificação: Concentrado. Embalagem com 320 ml, com identificação				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



do produto,
 marca do fabricante, prazo de validade e
 peso líquido. O
 produto deverá ter registro no
 Ministério da Agricultura
 e/ou Ministério da Saúde.

012008	FEIJAO CARIOCA - Marca.: JAU	QUILO	400,00	6,990	2.796,00
	Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.				
012011	FERMENTO EM PÓ PCT 500G - Marca.: ROYAL	PACOTE	50,00	12,600	630,00
	Fermento em pó BIOLÓGICO - pct contendo 500g				
012016	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G - Marca.: MIKA	PACOTE	400,00	3,900	1.560,00
	Ingrediente: milho de pipoca. Classe amarela, tipo 1, prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.				
012038	TEMPERO COMPLETO - SABORES VARIADOS - Marca.: SABOR	PACOTE	500,00	7,350	3.675,00
	TEMPERO COMPLETO SABORES VARIADOS, Tempero ideal para carnes, frangos, legumes e arroz. Produto a base de alho, sal, especiarias, com ou sem adição de pimenta. Caldo em pó. Sachês 5g, fáceis de usar e armazenar. Especificidade Alimentar: Sem Glúten. Conteúdo: 12 Unidades, Linha: Carnes, Legumes e Arroz-				
012085	PERA - Marca.: NACIONAL	QUILO	400,00	11,000	4.400,00
	PÊRA DE PRIMEIRA - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
012139	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: SS	QUILO	400,00	32,990	13.196,00
	MUÇARELA Fatiada Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.				
012158	PEITO DE FRANGO - Marca.: AVISPARA	QUILO	600,00	15,500	9.300,00
	Cortes de peito de frango congelado individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas,				

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação

012186	MARGARINA COMUM DE 500G - Marca.: PRIMOR	POTE	1.500,00	6,000	9.000,00
	MARGARINA COMUM 500 GR - Especificação: Mínimo de 65% de lipídios, , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega				
012300	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS 450g - Marca.: QUAKER	LATA	200,00	9,500	1.900,00
	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS 450g				
012301	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g - Marca.: QUAKER	LATA	200,00	9,500	1.900,00
	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g				
012302	Macarrao tipo parafuso colorido pct 500g - Marca.: F	PACOTE	500,00	4,200	2.100,00
	ORTALEZA MACARRÃO TIPO PARAFUSO COLORIDO: Especificação: Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega				
012304	Palmito 560g - Marca.: CASTELO	POTE	200,00	13,900	2.780,00
	palmito em conserva embalagem contendo 560g				
012305	UVA TIPO ITALIANA - Marca.: ITALIANA	QUILLO	400,00	15,000	6.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITALIANA				
012306	COUVE FLOR - Marca.: NACIONAL	QUILO	400,00	7,310	2.924,00
	COUVE FLOR Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
012307	BATATA PALHA 500G - Marca.: MARIZA	PACOTE	400,00	13,000	5.200,00
	BATATA PALHA - Especificação: Batata palha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
012308	FERMENTADO ACETICO DE VINHO AGRIM 500ML - Marca.: VI FRASCO		200,00	2,800	560,00
	RROSAS				
	FERMENTADO ACETICO DE VINHO AGRIM - Especificação : Embalagem, contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
012309	INHAME BRANCO - Marca.: REGIONAL	QUILO	100,00	12,000	1.200,00
	INHAME DE PRIMEIRA BRANCO -APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
012311	BROCOLIS - Marca.: NACIONAL	QUILO	200,00	17,000	3.400,00
	BROCOLIS-apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
013237	CAFE EM PO 250G - Marca.: MARATA	PACOTE	3.000,00	6,750	20.250,00
	CAFE TORRADO E MOÍDO C/250GR - Especificação: Café torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC				
013242	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Marca.: DO RANCHO	QUILO	2.000,00	3,800	7.600,00
	Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg				
013243	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Marca.: AVISPARA	QUILO	4.000,00	10,900	43.600,00
	FRANGO INTEIRO, congelado, de 1ª qualidade, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade				
027964	APRESUNTADO FATIADO - Marca.: NUTRIBRAS	QUILO	500,00	22,900	11.450,00
	APRESUNTADO FATIADO Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA				
027965	AZEITONA VERDE 300G - Marca.: OLE	VIDRO	300,00	8,000	2.400,00
	AZEITONA VERDE - Especificação: Azeitona Verde, em conserva, embalagem contendo 300g.em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade				
027966	AZEITE DE OLIVA 500 ml - Marca.: GALO	FRASCO	200,00	30,000	6.000,00
	AZEITE DE OLIVA - Especificação: Azeite de oliva, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
027967	CALABRESA - Marca.: AMERICANO	QUILO	600,00	24,480	14.688,00
	CALABRESA Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de aves, água, carne mecanicamente separada de suíno, proteína de soja, sal, açúcar, fumaça líquida, pimenta vermelha, alho, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polissulfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio, corante natural				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	caramelo IV e					
	corante natural carmim de cochonilha .					
	Não contém glúten. Contém carne					
	mecanicamente separada					
	de aves. Contém carne mecanicamente separada de					
	suíno.					
027972	CANELA EM PO 30G - Marca.: MARATA	FRASCO	200,00	4,500	900,00	
	CANELA EM PO,AMIDO E AÇUCAR, EMBALAGEM DE 30G					
027973	Catchup Tradicional- 390g - Marca.: OLE	FRASCO	300,00	6,900	2.070,00	
	Catchup Tradicional- Ingredientes: água, tomate,					
	vinagre, açúcar, xarope de glicose de					
	milho, sal,					
	espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana,					
	acidulante ácido					
	cítrico, conservador ácido sórbico e					
	aromatizante. Não contém glúten. Frasco com 390					
	g.					
027977	Linguica toscana - Marca.: AMERICANO	QUILO	500,00	23,420	11.710,00	
	Linguica toscana. Preparada com carne suína e					
	condimentos. Sem pimenta, com					
	aspecto normal,Firme,					
	sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e					
	larvas.Mantida					
	em temperatura de refrigeração					
	adequada. O produto não deverá apresentar a					
	superfície pegajosa ou de consistência anormal.					
	Acondicionada em saco plástico					
	atóxico com validade					
	mínima de 6 meses a contar da entrega, congelada.					
027978	MACARRÃO PARA LASANHA -500g - Marca.: FORTALEZA	PACOTE	400,00	6,940	2.776,00	
	MACARRÃO PARA LASANHA - Especificação: Macarrão para					
	lasanha, contendo no					
	mínimo 500 gramas com					
	identificação do produto, marca do fabricante, data					
	de					
	fabricação e prazo de validade.					
027986	MASSA DE TAPIOCA 1kg - Marca.: REGIONAL	PACOTE	400,00	8,400	3.360,00	
	MASSA DE TAPIOCA é feita apenas com fécula de mandioca					
	e já vem prontinha para o					
	preparo. Rendimento: 10					
	tapiocas médias. Ingredientes: Fécula de mandioca e					

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	água.					
	Não contém glúten. Pacote com 1 kg.					
028065	SAL GROSSO TEMPERADO - Marca.: MARIZA	QUILO	200,00	3,500	700,00	
	SAL GROSSO TEMPERADO, Sal, orégano, coentro, salsa, tomilho e pimenta vermelha. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
028066	Salsicha tipo hot-dog PCT 5 KG - Marca.: AMERICANO	PACOTE	300,00	64,800	19.440,00	
	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em Sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. Em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.					
028067	SUCO EM PÓ SABOR VARIADOS CX/15PCT DE 45G - Marca.: CAIXA		800,00	20,890	16.712,00	
	TANG SUCO EM PÓ SABOR VARIADOS CX/15PCT DE 45G					
028068	Torrada Levemente Salgadas- 320 gramas - Marca.: REG	PACOTE	1.000,00	10,000	10.000,00	
	IONAL Torrada Levemente Salgadas, crocante e leves. Pacote com 320 gramas					
028069	VINAGRE - 900 ml - Marca.: CASTELO	FRASCO	300,00	3,450	1.035,00	
	VINAGRE - Especificação: Vinagre do tipo branco, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
028070	FERMENTO BIOLOGICO,FRESCO EM PASTA. 500g - Marca.: F	PACOTE	50,00	23,000	1.150,00	
	LEISCHMANN FERMENTO BIOLOGICO,fresco EM PASTA.					
028071	MOLHO INGLES 900ML - Marca.: MARIZA	FRASCO	200,00	11,000	2.200,00	
	MOLHO INGLES 900ML					
030033	Colorau em pó - 500g - Marca.: DUBOM	PACOTE	300,00	8,500	2.550,00	
	Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado,					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
030043	MOLHO DE SOJA SHOYU 900ml - Marca.: SAKURA FRASCO molho de soja shoyu, Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O Molho de Soja é indicado no preparo de pratos típicos da cozinha oriental, desde o frango xadrez ao tepanyac, passando pelos legumes, peixes e grelhados. FRASCO COM 900ML	200,00	11,000	2.200,00
030046	Milho verde 200g - Marca.: DEZ LATA Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."	400,00	3,500	1.400,00
030048	Pimenta do reino moido 250g - Marca.: DUBOM PACOTE Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	200,00	11,500	2.300,00
030049	Refrigerante 2lts,pct com 6unidades - Marca.: TAUUA PACOTE Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto,	3.000,00	50,850	152.550,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.

030050	Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml	GARRAFA	1.000,00	6,000	6.000,00
	- Marca.: DA FRUTA				
	Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml				
040976	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. - Marca.: ITALAC	PACOTE	600,00	5,500	3.300,00
	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Especificação: Chocolate em pó, contendo no mínimo 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
040978	ADOÇANTE DIETÉTICO-100ML - Marca.: ZERO CAL	FRASCO	60,00	6,800	408,00
	ADOÇANTE DIETÉTICO Líquida de 100 ml, ingredientes, água, sorbitol, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes, ácido benzoico, metilparbeno. Embalagem de 100 ml				
040979	ÁGUA MINERAL EM COPO 200 ML. - Marca.: BELAGUA	PACOTE	5.000,00	31,000	155.000,00
	ÁGUA MINERAL EM COPO 200 ML - Especificação: Água mineral Acondicionada em copos de 200 ml. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Embalagem: caixa contendo 48 copos.				
040980	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML PCT 24 UND - Marca.: BEL	PACOTE	5.000,00	31,000	155.000,00
	AGUA				
	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML PCT 24 UND - Especificação: Água mineral Acondicionada em garrafas de 300 ml. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.				
040981	ÁGUA MINERAL-GALÃO 20 L - Marca.: BELAGUA	GALÃO	600,00	40,000	24.000,00
	Água mineral, Galão 20 L Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização				
040982	ALHO. - Marca.: NACIONAL	QUILO	300,00	26,000	7.800,00
	ALHO - Especificação : bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



040983	AMIDO DE MILHO 200G - Marca.: MAISENA	CAIXA	600,00	4,000	2.400,00
	AMIDO DE MILHO 200G - Especificação: Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
040984	AZEITE DE DENDÊ 200 ml - Marca.: MARIZA	FRASCO	600,00	4,500	2.700,00
	AZEITE DE DENDÊ: Azeite de dendê, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
040985	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	1.000,00	4,650	4.650,00
	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Especificação : Embalagem tripla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
040987	CALDO DE CARNE CX COM 24 UND DE 19G-456G - Marca.: K	CAIXA	150,00	13,500	2.025,00
	NORR CALDO DE CARNE, sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, corantes caramelo III e urucum e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. Caixa com 24 unidades de 19g cada.456g				
040988	CALDO DE GALINHA CX COM 24 UND DE 19G-456 - Marca.: K	CAIXA	150,00	13,500	2.025,00
	KNORR CALDO DE GALINHA Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cúrcuma, salsa, cebola, alho, carne de galinha, pimenta-branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA. Caixa com 24 unidades de 19g cada.456g				
040990	COGUMELO vidro c/ 200g - Marca.: MARIZA	VIDRO	300,00	13,500	4.050,00
	COGUMELO vidro c/ 200g, composição: Cogumelo, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC n° 40 - ANVISA.				
040992	FLOCOS DE ARROZ 500G - Marca.: NUTRIVITA	PACOTE	500,00	3,500	1.750,00
	FLOCOS DE ARROZ 500G - Especificação : pre-cozido				

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	pacote c/ 500g				
040994	GELATINA SABORES VARIADOS 85 G - Marca.: DR. OETKER CAIXA	400,00	3,500	1.400,00	
	<p>GELATINA SABORES VARIADOS 85 G - Especificação :</p> <p>Preparado em pó para gelatina.</p> <p>Sabores: Morango,</p> <p>uva, framboesa, limão, abacaxi. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega</p>				
040998	MANTEIGA COM SAL - Marca.: PIRACANJUBA QUILO	300,00	25,000	7.500,00	
	MANTEIGA COM SAL				
040999	MILHO BRANCO 500G - Marca.: MIKA PACOTE	1.000,00	4,500	4.500,00	
	<p>MILHO BRANCO - Especificação: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>				
041000	MORTADELA - Marca.: AMERICANO QUILO	400,00	14,500	5.800,00	
	<p>MORTADELA SEM GORDURA, Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, não acrescido de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado.</p>				
041368	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - Marca.: CONCORDIA FRASCO	600,00	9,000	5.400,00	
	<p>Especificação: Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isentodE impurezas à 25°C, cor e odor característicos</p>				
041371	PATÊ DE ATUM-150g - Marca.: GOMES DA COSTA POTE	200,00	10,500	2.100,00	
	<p>PATÊ DE ATUM- Informações do produto. Ingredientes: Atum, água, óleo comestível, ovos pasteurizados, fécula de batata, amido modificado, vinagre, sal, açúcar, realçador de sabor glutamato monossódico, cebola, alho, salsa, cebolinha, suco de limão, mostarda, acidulante</p>				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante betacaroteno, aromatizante, antioxidante TBHQ. Peso líquido 150 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
041375	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL-300g - Marca.: TALENTOS POTE TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL-sal, alho, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma. Embalagem em os poliestireno com tampa e vedação aluminizada, com peso líquido de 300g.	600,00	7,350	4.410,00
053367	UVAS PASSAS SECAS. Uvas passas pretas desidratadas s em caroço. - Marca.: QUALITA UVAS PASSAS SECAS. Uvas passas pretas desidratadas sem caroço.	200,00	28,000	5.600,00
053368	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - embalagem de 1 kg. - Ma rca.: AMAFIL MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - embalagem de 1 kg.	300,00	9,990	2.997,00
053373	GELO TRITURADO pct 14kg - Marca.: REGIONAL GELO TRITURADO - Especificação: Fabricado com água potável em condições de consumo. Pacote com 14 kg.	1.000,00	18,500	18.500,00
053537	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. - Marca.: REGIONAL produto in-natura, 1ª qualidade regional, acondicionada em embalagem de 1 kg	300,00	8,000	2.400,00
064548	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g - Marca.: CCGL Leite em pó integral. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g.	6.000,00	5,500	33.000,00
066229	TOMATE REGIONAL. - Marca.: NACIONAL TOMATE REGIONAL- ESPECIFICAÇÃO: APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	300,00	7,900	2.370,00
066231	AÇÚCAR CRISTALIZADO, - Marca.: BARRALCOOL AÇÚCAR CRISTALIZADO-AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA(PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO).ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG.	3.600,00	4,100	14.760,00
066232	CÓCO RALADO. - Marca.: MAIS COCO CÓCO RALADO-ESPECIFICAÇÃO:SEM AÇÚCAR.EMBALAGEM:PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	900,00	5,000	4.500,00

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ªRUA ANEXO AO GINASIO MUNI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E RDC 84/2000.					
066233	LEITE CONDESADO - Marca.: PIRACANJUBA	LATA	3.000,00	6,000	18.000,00	
	LEITE CONDENSADO- ESPECIFICAÇÃO:LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL CONTENDO NO MÍNIMO 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
066234	LEITE DE COCO, - Marca.: MAIS COCO	FRASCO	1.000,00	3,000	3.000,00	
	LEITE DE COCO-ESPECIFICAÇÃO:LEITE DE COCO, CONTENDO NO MINIMO 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
066236	MAIONESE CREMOSA- 500 g - Marca.: QUERO	POTE	500,00	6,000	3.000,00	
	MAIONESE CREMOSA- Pate com 500 g, Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.					
066238	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO- Pacote de 400g - Marca PACOTE		1.000,00	7,900	7.900,00	
	.: HILEIA ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO- Pacote de 400g. Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.					
066239	SELETA DE LEGUMES -280g - Marca.: DEZ	LATA	1.000,00	3,500	3.500,00	
	SELETA DE LEGUMES , Especificação: em conserva, embalagem contendo no 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.					
066240	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor acerola-pct de 1 kg -	PACOTE	200,00	14,000	2.800,00	
	Marca.: IMPERIO DAS POLPAS POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor acerola ?pct de 1 kg, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
066241	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor caju-pct de 1 kg - Mar	PACOTE	200,00	14,000	2.800,00	
	ca.: IMPERIO DAS POLPAS POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor caju-pct de 1 kg,					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p>pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>			
066242	<p>POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor maracujá-pct de 1 kg - PACOTE</p> <p>Marca.: IMPERIO DAS POLPAS</p> <p>POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor maracujá -pct de 1 kg, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	200,00	15,000	3.000,00
066243	<p>POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor goiaba-pct de 1 kg - M PACOTE</p> <p>arca.: IMPERIO DAS POLPAS</p> <p>POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor goiaba - pct de 1 kg, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	200,00	15,000	3.000,00
066244	<p>POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor abacaxi - pct de 1 kg PACOTE</p> <p>- Marca.: IMPERIO DAS POLPAS</p> <p>POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor abacaxi - pct de 1 kg, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	200,00	14,000	2.800,00
066245	<p>POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cupuaçu- pct de 1 kg - PACOTE</p> <p>Marca.: IMPERIO DAS POLPAS</p> <p>POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor cupuaçu</p> <p>- pct de 1 kg,</p> <p>pasteurizada, congelada, sem adição de corantes</p>	200,00	15,000	3.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

066246	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor graviola - pct de 1 kg PACOTE	200,00	15,000	3.000,00
	- Marca.: IMPERIO DAS POLPAS			

POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor graviola - pct de 1 kg, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

066247	POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor murici -pct de 1 kg - PACOTE	200,00	14,000	2.800,00
	Marca.: IMPERIO DAS POLPAS			

POLPA DE FRUTA NATURAL- sabor murici -pct de 1 kg, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

VALOR GLOBAL R\$ 1.033.803,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 1.033.803,00 (um milhão, trinta e três mil, oitocentos e três reais).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão nº 001/2022-PP e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

ROD. TRANSAMAZONICA C/10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNI



3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 001/2022-PP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O Contrato tem a vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de Abril de 2022 extinguindo-se em 08 de Abril de 2023, contados da data de sua assinatura do contrato, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º e nos incisos de I a VI que, por ventura, estejam relacionados com objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências internas ou externas do CONTRATANTE para execução do fornecimento de gêneros alimentícios para as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação, objeto deste contrato;

6.1.2 - impedir que terceiros forneçam os gêneros alimentícios objeto deste Contrato;

6.1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4 - solicitar da CONTRATADA os gêneros alimentícios, estritamente necessários ao consumo para o período programado pela CONTRATANTE.

6.1.5 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade nos fornecimentos e interrompe-lo imediatamente, se for o caso.

6.1.6 - devolver os gêneros alimentícios considerados de péssimas qualidades e improprio para o consumo humano;

6.1.7 - solicitar a troca dos gêneros alimentícios, que se acharem nas condições do item anterior, mediante comunicação, encaminhada pela CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados da data de notificação a CONTRATADA;

6.1.8 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos gêneros alimentícios e interromper imediatamente, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:



7.1.1 - fornecer os gêneros alimentícios em conformidade com as especificações do termo de referência do edital, da proposta aceita, adjudicada e homologada e com o objeto deste contrato;

7.1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos gêneros alimentícios, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos gêneros alimentícios;

7.1.6 - executar o fornecimento objeto deste contrato, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de até 15(quinze) dias após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo Responsável do Departamento Competente da CONTRATANTE ou por servidor designado para esse fim;

7.1.7 - comunicar ao Departamento Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.1.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando do procedimento licitatório;

7.1.9 - As despesas com transporte de entrega dos gêneros alimentícios, será por conta da contratada.

7.1.10. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos Órgãos de Controle Interno e Ex terno, em consonância com o Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento gêneros alimentícios ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento dos gêneros alimentícios, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste



Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos gêneros alimentícios objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ATESTO

11.1. O atesto das faturas correspondentes à execução do fornecimento dos gêneros alimentícios caberá ao Responsável do Departamento Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento dos gêneros alimentícios de que trata o objeto deste contrato, o pagamento será realizado através da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

12.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE nota fiscal (NF) para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao contratado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do mês subsequente ao do fornecimento dos gêneros alimentícios.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, Municipal, CRF do FGTS e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a execução do fornecimento dos gêneros alimentícios que não estiverem em acordo com as especificações apresentadas, aceitas e

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



executadas pelo CONTRATADO.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. O pagamento será efetuado em conta bancaria da CONTRATADA, mediante depósito bancário na Conta Corrente nº14.246-8, Agência 0754-4, Banco do Brasil.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

13.8 - O pagamento condiciona-se a apresentação da Ordem de fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, específica para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da



Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de o acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1 - advertência;

16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Serviço previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Ordem de Serviço prevista nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do (a) CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4 - fizer declaração falsa;

16.2.5 - cometer fraude fiscal;



- 16.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 16.2.7- não celebrar o contrato;
- 16.2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 16.2.9- apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 001/2022-PP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). AMILTON TEIXEIRA PINHO, e da proposta da CONTRATADA.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Itaituba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA - PA, 08 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 25.317.772/0001-82
CONTRATANTE

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP
CNPJ 34.835.918/0001-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____